



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP
CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-PRESIDENCIA-GABINETE

DESPACHO

Campinas, 20 de fevereiro de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2025.00000414-78

OBJETO: Pagamento de taxa de filiação anuidade da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, para manutenção do Instituto nos quadros associativos da referida entidade nacional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, “f”, lei 14.133/2021.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

CNPJ: 29.184.280/0001-17

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, “f”, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 13839392.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MORAIS, Diretor(a) Presidente**, em 20/02/2025, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13879654** e o código CRC **1828EF1F**.